



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1601408**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1 Aquisição de insumos gráficos e demais materiais de sinalização visual para utilização na Gráfica da Justiça Federal da 2ª Região, conforme especificações técnicas contidas no tópico 1.1.4, dos itens não adquiridos no Pregão Eletrônico 90051/2025;

1.1.2 O presente Termo de Referência contém 26 (vinte e seis) itens a serem adquiridos e utilizados pela Gráfica da 2ª Região (COPGRA);

1.1.3 Os itens foram relacionados com seus respectivos códigos ASI, quando existentes, para que se evite a multiplicidade de códigos para um mesmo item o que dificulta a gestão dos materiais;

1.1.4 A seguir lista de insumos com descrição detalhada, unidade de medida / formas de apresentação, quantidades a serem adquiridas, bem como o códigos SIASG:

Código ASI	Item	Descrição	Unidade de medida / Apresentação	Quantidade	Código SIASG
200008994	1	Contracapa em polipropileno ou PP preta, para encadernação, formato A3	unidade	100	438856
200008995	2	Capa em em polipropileno ou PP transparente, fosca, para encadernação, formato A3	unidade	100	438857
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	3	Grampeador Pinador Manual Profissional 3 em 1 Pressão Grampos T-U- Reto 4-14mm, • Removedor de grampos integrado; • Material : aço carbono; • Sistema anti-trava para os grampos; • Com ajuste de pressão; • Proteção em borracha Interna para a Mão • Design ergonômico reduzindo a fadiga do usuário. • Compatibilidade: a) Grampo Reto 4 - 14mm (5/32" - 9/16") b) Grampo U: 10 - 12mm (3/8" - 1/2") c) Grampo T: 10 - 14mm (3/8" - 9/16")	unidade	3	470315
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	4	Alicate De Corte Diagonal 6" Cabo emborrachado; Material aço cromo vanádio, conferindo maior resistência e durabilidade;	unidade	3	445278

NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	5	<p>Kit Estilete 18mm de uso profissional com lâminas: (Cada kit - 1 estilete e 10 lâminas) Estilete 18mm de uso profissional – 10 unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica com empunhadura ergonômica para maior segurança durante o uso.</li> <li>• guia metálica;</li> <li>• finalidade é o uso para cortes precisos em comunicação visual em materiais diversos (vinil, papéis espessos, papéis finos).</li> </ul> <p>Lâminas para Estilete 18mm de uso profissional – 100 unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material da lâmina : aço carbono ou inox;</li> <li>• Tipo da lâmina: Reta segmentada;</li> <li>• Largura da lâmina :18mm;</li> <li>• Lâmina adequado ao estilete fornecido.</li> </ul>	unidade	10	622133
200008857	6	<p>Corda do tipo trançada multifilamento (cordão arremate) material: poliéster trançado, cor: branca, aplicação: crachá, características adicionais: tipo rabo de rato, branca, diâmetro aproximado de 3mm.</p>	rolo (contendo 1kg aproximadamente, cerca de 200m)	10Kg (cerca de 2000m)	325007
200012316	7	<p>Película autoadesiva, de PVC polimérico, calandrada, branca, fosco, com 0,10mm de espessura, para impressão a base de solvente, para recorte, com durabilidade de 4 anos no mínimo e garantia mínima de 3 anos (Uso em Plotter de Recorte Roland SP 540 V ).</p>	Unidade (rolo com 1,22 a 1,27m de largura com 50m lineares)	8	482765
200008833	8	<p>VINIL DE RECORTE COR PRETA FOSCA- PVC calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra) e liner siliconizado, com durabilidade de 4 anos no mínimo. Referência de mercado: Imprimax-Gold Max-preto Pantone Black 6c, Alltak Color. (Uso em Plotter de Recorte Roland SP 540 V ).</p>	Unidade (rolo com 1,22 a 1,27m de largura com 50m lineares)	2	482765
200010244	9	<p>Papel Glossy gramatura de 240g a 260g/m2, rolo com 1,27m de largura e com 50m lineares, para impressão a base de solvente. (Uso em Plotter de Recorte Roland SP 540 V ).</p>	Unidade (rolo 1,27m de largura e 50m lineares)	5	405206
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	10	<p>Pralim Absorvente Industrial - Alta capacidade de absorção e retenção de líquidos industriais, tais como óleos, graxas, e outros produtos químicos de limpeza. Composição: Não tecido (fibras de composição têxtil balanceada, usualmente uma mistura de viscose e poliéster ou similar); Gramatura: 180g/m2; Características Adicionais O material não deve soltar fibras ou fiapos durante o uso, ser resistente a rasgos e possuir boa maleabilidade. Indicação de uso: limpeza de máquinas, bancadas, rolarias de impressora offset. Apresentação/Embalagem: embalagem plástica resistente (fardo/pacote ou rolo) que garanta a integridade do produto até o uso. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, fabricante, data de</p>	pacotes/fardos de 100 toalhas ou rolos de 30m.	10	610944

		fabricação, validade e instruções de uso, quando aplicável. Cada Toalha Absorvente deve medir cerca de 30x30cm Quantidade: 10 pacotes/fardos de 100 toalhas ou 10 rolos de 30m.			
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	11	Luva Nitrílica para procedimentos não cirúrgicos, descartável, de uso único. Material/Composição: Confeccionada em 100% borracha nitrílica (borracha sintética). Isenta de látex para evitar reações alérgicas. Isenta de pó bioabsorvível (sem talco). Esterilidade: Não estéril. Formato e Design: Ambidestra, com punho acabado (bainha) e formato anatômico, sem falhas e isenta de furos. Textura: Microtextura nas pontas dos dedos ou superfície texturizada uniforme para melhor sensibilidade tátil e aderência (antiderrapante). Tamanho: Grande (G) Propriedades Físicas Fina espessura, mas resistente a perfuração e rasgo, com boa elasticidade e alta sensibilidade ao tato. Embalagem tipo caixa dispensadora com 100 unidades (ou 50 pares), que garanta a integridade do produto.	Caixa dispensadora com 100 unidades (ou 50 pares)	10	614948
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	12	Conta fios Especial para Profissionais Gráficos * aumento de 10 X * alta precisão * escala central de décimo de milímetro * foco ajustável. * Finalidade :Conferência de registro (CMYK), analisar retícula dos pontos de tinta e verificar a carga de tinta (uso gráfico).	unidade	4	607573
200004118	13	Máscara de Transferência Médio Tack * Frontal: PVC Monomérico Calandrado * Espessura de 0,080 mm * Adesivo: Acrílico aquoso removível, sensível à pressão (Atóxico) * Liner: Papel Glassine Couchê siliconado 60g/m <sup>2</sup> * Validade mínima de 1 ano; * Utilização para transferência e aplicação de recortes em vinil adesivo com segurança e praticidade em superfícies diversas.	rolo com largura mínima de 1m e 50m lineares	3	399439
NOVO (EXCLUSIVO GRÁFICA)	14	Óleo lubrificante em spray com resistência à larga faixa de temperaturas e secagem rápida. Utilizado para lubrificação de equipamentos gráficos delicados, deslocar umidade, limpar ferrugem. Secagem rápida formando película protetora, com bico aplicador. Composição sem PTFE (politetrafluoretileno). Tipo: Wd-40	Frasco spray aerossol com 400ml	6	262376
200012320	15	Trincha 2,5" para tinta Látex e Acrílica, cerdas sintéticas ou uma mistura de cerdas naturais e sintéticas para uso em produto à base d'água (uso gráfico - colagem de blocos com cola branca plástica)	Unidade	10	467558
200004091	16	Silicone em spray para uso de lubrificação e proteção de superfícies de forma duradoura em materiais diversos como plástico, borracha e metal, com função também de repelir poeira e sujeira. Insolúvel em água.	Frasco spray aerossol com 250ml	10	1078736
200012865	17	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal	Metro	5	483912

		de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR PRETA. Referência de mercado: Imprimax-Gold Max- preto. Pantone Black 6c fosco			
200012867	18	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR PRETA fosco	Metro	5	483912
200012878	19	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR CINZA ESCURO (Pantone COOL GRAY 10C) fosco	Metro	5	483912
200012880	20	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR VINHO (Pantone 7421 C) fosco	Metro	5	483912
200012866	21	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR BRANCA fosco	Metro	5	483912
200012867	22	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR AMARELO OURO (Pantone 7549 C) fosco	Metro	5	483912
200012876	23	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR AZUL NOTURNO (Pantone 295 C) fosco	Metro	5	483912
NOVO (CCJF)	24	VINIL DE RECORTE - PVC Polimérico Gold calandrado com espessura do material frontal de 0,080 mm(80 micra), 1,22m de largura e 5m lineares. COR VERDE BANDEIRA) fosco	Metro	5	483912
200011335	25	Álcool isopropílico 100INPM com grau de pureza compatível com chapas de CTP, forma física líquido. (uso em máquina offset)	Litro (embalagem com 1 litro)	5	443272
200008860 / 200012842	26	Papel fotográfico fosco, gramatura 180G/M2 (outdoor 180), para impressão a base de solvente, rolo com 1,22 a 1,27m de largura e rolo com 50m lineares. (Uso em Ploter de Recorte Roland SP 540 V).	Unidade (rolo 1,22 a 1,27m de largura e 50m lineares)	12	373615

1.1.4.1 Indicar nas propostas o detalhamento sobre os itens a serem entregues como a marca, o modelo e o fabricante.

## 1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 15 dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

## 1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 O prazo de garantia / validade dos itens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo (atesto do documento fiscal), e deverá estar indicado nos produtos, em suas embalagens ou, ainda, no certificado do fabricante.

1.3.1.1 – O prazo será contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto de que trata o item 14 do Edital, prevalecendo o prazo de garantia/validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.

## 1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 Não se aplica.

## 1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 Não se aplica.

## **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1 - A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que ateste o fornecimento de insumos gráficos.

## **1.7 VISTORIA:**

1.7.1 Não se aplica.

## **1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1 Abastecer a Gráfica da Justiça Federal da 2a Região (COPGRA) com insumos necessários à sua operacionalização;

1.8.2 Atender às demandas de programação visual e gráfica dos setores do TRF2, da EMARF, do CCJF, da SJRJ e da SJES.

## **1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1 A entrega do material será efetuada na Seção de Almoarifado, situada na Rua Acre no 80, sala 305, em dia útil e deverá ser agendada antecipadamente pelo e-mail salmox@trf2.jus.br ou dimat@trf2.jus.br ;

1.9.2 O descarregamento dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

## **1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

1.10.1 Não se aplica.

## **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do T os materiais em que se verificar vícios, defeitos, ou incorreções;

1.11.2 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

1.11.3 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TRF2;

1.11.4 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

## **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 17hs;

1.12.3 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.4 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

## **1.13 CÓDIGO SIASG:**

Inseridos na tabela item 1.1.4

## **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1 Não se aplica.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 A necessidade da presente licitação consiste em produzir materiais gráficos (impressos variados e publicações) e de sinalização visual, utilizando o equipamentos instalados na Gráfica da 2a Região.

2.2 O material gráfico produzido destina-se às ações, às campanhas e aos eventos do Judiciário Federal da 2a Região através da elaboração de convites, cartilhas, folders, cartazes, formulários, banners, publicações, sinalização visual, dentre outros impressos.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1 Solução escolhida: Solução 1 - Aquisição de insumos gráficos e de sinalização visual.

3.2 Justificativa da Escolha:

3.2.1 Já existe a estrutura física, com recursos técnicos suficientes (equipamentos, pessoal especializado e diversos insumos em estoque) para o atendimento de demandas gráficas em tempo célere, inclusive quando intempestivas, e que ao longo dos anos vem atendendo toda demanda até a presente data.

3.2.2 Consiste na forma mais econômica, ágil, com qualidade e uso dos recursos já empregados pelo TRF2.

3.2.3 A aquisição de insumos permite que a Gráfica continue atendendo com exclusividade este E. Tribunal, a EMARF, o CCJF e as SJRJ e SJES.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1 As empresas deverão indicar em suas propostas as características dos materiais e as marcas cotadas com indicação do produto a ser entregue de respectiva marca e encartes do fabricante com informação suficiente para o julgamento da proposta;

4.1.2 As empresas deverão proceder à entrega dos materiais com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

4.1.3 Os materiais contratados deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, adequadas à conservação dos mesmos.

4.1.4 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverão atender a todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação.

4.1.5 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.6 Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos. Os produtos que apresentarem desconformidade com padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para o Contratante.

4.1.7 Os produtos cotados deverão ser novos e de primeira qualidade.

4.1.8 Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote e produto, nome do fabricante ou importador. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.1.9 A empresa contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e atender ao item 1.3 deste Termo.

4.1.10 Para os produtos que assim o exigirem, a empresa deverá apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO).

4.1.11 A comprovação da originalidade dos produtos ou de suas embalagens será verificada, sempre que possível, através do endereço eletrônico (site fabricante na internet).

4.1.12 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

Em atendimento aos requisitos de sustentabilidade estabelecidos para as compras públicas sustentáveis a Contratada deverá:

4.2.1 Fornecer materiais, no que tange a composição e ao armazenamento de suas respectivas embalagens, que estejam, no que couber, condizentes as disposições estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

4.2.2 Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, confeccionadas com materiais recicláveis e resistentes, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e posterior descarte;

4.2.3 A contratada deverá utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada;

4.2.4 A contratada não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1 Benefícios Diretos:

5.1.1 Possibilitar a concretização de projetos de produção visual e gráfica somando-se ao esforço técnico envolvido através da já existente alocação de recursos humanos (servidores e técnicos especializados contratados) e materiais (equipamentos patrimoniados ou locados).

5.2 Benefícios Indiretos:

5.2.1 Contribuir tecnicamente com projetos da Justiça Federal 2ª Região, tais como:

5.2.1.1 Eventos oficiais - estrutura visual para montagem, convites, banners, saias de mesa, identificadores, certificados, pastas, folders, cartazes, dentre outros;

5.2.1.2 Ações Justiça Itinerante - todo material gráfico destinados à divulgação e apoio direto às ações e eventos (faixas, formulários, senhas, pulseiras identificadoras, panfletos, crachás e outros que forem necessários);

5.2.1.3 Produção de publicações com finalidade didática (cartilhas para os jurisdicionados, livretos para os servidores) e de registro histórico (livros comemorativos);

5.2.1.4 Produção e fornecimento de materiais de uso diário das áreas administrativa e judicial como calendários, agendas, encadernações, impressões diversas, blocos, pastas, marcadores, dentre outros;

5.2.1.5 Produção da sinalização visual para os andares dos prédios do TRF2 e SJRJ;

5.2.2 Entrega à sociedade de uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3- Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4- Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital ou do Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 Trata-se de aquisição ser contratada por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado será indicado em planilha anexa ao Edital.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Consta a contratação no Plano Anual de Contratações de 2025 sob o ID 9 - "Aquisição de diversos insumos gráficos", como despesa operacional prioridade alta.

## 11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual e única, não se aplica o **INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)** a presente contratação.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 O presente mapa de riscos não vislumbram aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas aqueles correlatos ao processo de aquisição dos itens.

<b>Risco:</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório	
<b>Probabilidade:</b>	Médio	
<b>Impacto:</b>	Alto	
<b>Dano 1:</b>	Impossibilidade de atender às demandas gráficas direcionadas a este setor	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>Risco 01</b>	1	Detalhamento com clareza das especificações técnicas do objeto.
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Especificação Insuficiente para o material	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Insucesso na aquisição dos bens e/ou aquisição inadequada às necessidades.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Revisão e adequação das especificações de cada item conforme a necessidade de uso e a disponibilidade no mercado.	Setor responsável pela aquisição.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Pesquisa em sites de fabricantes, em termos de referência de outros órgãos e em publicações da área gráfica. Escuta do corpo técnico especializado do TRF2 (gráficos).	Setor responsável pela aquisição.	

**13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO, Coordenador**, em 12/02/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1601408** e o código CRC **4D5AE6F6**.